



Eduardo Coradine <licita3.fms@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA - Fundo Municipal De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde/PMVR - PREGÃO ELETRONICO Nº 90009/2026 - ID 5533

1 mensagem

Gilberto Silva <Gilberto.Silva@olympus.com>

2 de fevereiro de 2026 às 07:54

Para: "licita3.fms@gmail.com" <licita3.fms@gmail.com>

Cc: Elaine Correa <Elaine.Correria@olympus.com>, Felipe Lima <felipe.lima@olympus.com>, Thiago Serafim <Thiago.Serafim@olympus.com>, Raquel Souza <Raquel.Souza@olympus.com>

À

Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro(a)

Fundo Municipal De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde/PMVR

Processo Administrativo nº: 12.060-00021011/2025**Pregão Eletrônico nº:** 90009/2026

Prezados Senhores,

A **Olympus Optical do Brasil LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.937.243/0009-69**, com sede em Rua **Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500 - Armazém 03 - Parte 03 - Itajaí - SC**, manifesta interesse em participar do certame em epígrafe.

Após análise do Edital e de seus anexos, foram identificados alguns pontos que demandam **esclarecimentos técnicos e operacionais**, a fim de permitir a correta compreensão das exigências e a adequada formulação das propostas, garantindo a isonomia entre os licitantes e o atendimento integral ao objeto licitado.

Dessa forma, apresentamos abaixo os pedidos de esclarecimentos, organizados por tema.

1. Impressora com entrada e saída de vídeo RGB analógico, S-video Y/C ou vídeo composto; possibilidade de operação por controle remoto; (Pág. 23 – Item 1)

Diante disso, questiona-se:

1. **Seria aceita** impressora que possua **interface de entrada e saída de vídeo no padrão SDI**, com as seguintes especificações técnicas:

- **Entrada SDI:** BNC (x1) – 3G/HD/SD-SDI
- **Saída SDI:** BNC (x1) – 3G/HD/SD-SDI

Considerando que tal característica atende às necessidades operacionais e **amplia a competitividade do certame**, solicita-se confirmação quanto à aceitação desse padrão.

2. Quanto à **operação por controle remoto**, questiona-se se **será aceita a operação realizada por meio do interruptor do endoscópio**, em substituição ao controle remoto dedicado.

02. Amostras

Edital exige que poderá ser solicitadas amostras físicas pelo pregoeiro no prazo de 05 dias úteis.

Ocorre que o objeto em questão consiste em um **sistema de endoscopia flexível**, equipamento de alta complexidade e elevado valor agregado, o que torna **inviável a manutenção de estoque exclusivo para fins de amostragem**, especialmente considerando que tais equipamentos, uma vez utilizados como amostra, **não poderão ser posteriormente destinados à comercialização**.

Além disso, trata-se, em sua maioria, de **produtos importados**, cujo fornecimento depende de logística internacional, desembarço aduaneiro e trâmites regulatórios, o que torna **improvável o atendimento do prazo de 05 (cinco) dias úteis** previsto no edital. Na prática de mercado, um prazo razoável para disponibilização de amostras dessa natureza seria de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**.

Diante disso, e considerando os princípios da **razoabilidade, competitividade e eficiência**, bem como a celeridade do próprio procedimento licitatório, entende-se que a **exigência de amostra física pode restringir indevidamente a participação de fornecedores**, sem prejuízo à adequada avaliação técnica do objeto.

Assim, solicita-se a **retirada da referida cláusula**, permitindo que a análise técnica seja realizada por meio de **documentação técnica idônea, catálogos, manuais, laudos, certificados e diligências que se fizerem necessárias**, meios estes suficientes para comprovação da conformidade do equipamento ofertado.

Diante do exposto, solicitamos, por gentileza, a confirmação dos entendimentos apresentados, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Certos da atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Gilberto Santos
Analista de Licitações I / Tender Analyst I
Departamento de Gestão de Licitações / *Tender Management Department*
Olympus Optical do Brasil

Alameda Araguaia, 2104 – Barueri.
Alphaville Indústrial, SP 06455-000

Phone: (+5511) 4197-8800 ext. 408833
Cell: (+55 11) 98473 – 5206
gilberto.silva@olympus.com
www.olympusamerica.com